ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 213 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 291 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **construção de uma capela mortuária e um salão comunitário para ser utilizado pela comunidade da Capilha, na Vila Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 814/2015, protocolada sob o n.º 1488/2015 em 17/04/2015. Tal solicitação, visa auxiliar os munícipes que residem na Capilha, a qual está situada na Zona Rural do município, sendo de extrema importância para estes a construção de um salão comunitário bem como, uma capela mortuária, visto que o local possui diversos moradores.

VISTO

Presidente